

REQUERIMENTO Nº 72/2025

Ilmo. Sr. Fernando Luís Rabelo Lebron
Presidente da Câmara Municipal
Carmópolis de Minas – MG

Nos termos do artigo 139, inciso VII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após deliberação do Plenário, requeiro que seja solicitado à Secretaria Municipal de Saúde a análise da viabilidade, dentro do orçamento disponível, para a implantação de um Centro de Fisioterapia na Unidade Básica de Saúde do Povoado do Japão Grande.

A proposta prevê a contratação de um profissional fisioterapeuta para atuar diretamente na unidade de saúde do povoado, tendo em vista a grande demanda por atendimentos fisioterapêuticos, tanto clínicos quanto domiciliares. Muitos pacientes enfrentam dificuldades de locomoção e não conseguem se deslocar até Carmópolis para realizar seus tratamentos, tornando essencial a oferta desse serviço mais próximo de suas residências.

Além disso, a descentralização dos atendimentos fisioterapêuticos contribuiria para a redução de custos com transporte de pacientes para a unidade de fisioterapia da Prefeitura em Carmópolis, além de desafogar a demanda pelos atendimentos na sede do município.

Importante destacar que o Povoado do Japão Grande conta com fisioterapeutas formados residentes na comunidade, o que facilitaria a contratação de profissionais locais. Além disso, conforme levantamento junto aos moradores, há espaço disponível na unidade de saúde para a implantação do serviço, o que tornaria o projeto ainda mais viável.

Carmópolis de Minas, 12 de fevereiro de 2025.

Ver. Gilberto Arnaldo de Freitas

Líder do PSD